

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 043/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº. 03.528.482-0001/45**, para o fornecimento de materiais de penso diversos para atender as necessidades mínimas de funcionamento das Unidades básicas de Saúde da Família do município e suprir a demanda da Farmácia Básica com materiais essenciais para seu funcionamento, pelo valor total de **R\$ 28.817,03 (vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e três centavos)**. Boa Vista do Tupim, 12 de março de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 231/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 043/2019, com a empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº. 03.528.482-0001/45**, para o fornecimento de materiais de penso diversos para atender as necessidades mínimas de funcionamento das Unidades básicas de Saúde da Família do município e suprir a demanda da Farmácia Básica com materiais essenciais para seu funcionamento, pelo valor total de **R\$ 28.817,03 (vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e três centavos)**, cujo contrato terá vigência por até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela empresa Presídio Gonçalves Gomes Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 12 de março de 2019.